

PLANO DE GOVERNO PARA NOVA VENÉCIA – 2021 – 2024

SAÚDE

- 1- Viabilizar mediante sistema online a marcação de consultas, procedimentos e exames, disponibilizando plataforma de transparência com acesso universal a fila de espera;
- 2- Descentralizar Farmácia Municipal para o interior, garantindo o índice de cobertura acima de 85%;
- 3- Potencializar a realização de coleta de exames nas localidades de Cedrolândia, Guararema e Patrimônio do XV;
- 4- Buscar descentralização de tratamentos e realizações cirurgias oftálmicas via CIM/Norte;
- 5- Aumentar o número de cirurgias ginecológicas, geral eletivas, e pequenas cirurgias no município;
- 6- Implantar PID (Programa de Internação Domiciliar) em parceria com HSM;
- 7- Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Iolanda e Aeroporto II;
- 8- Promover cobertura de ESF e de saúde Bucal à 100%;
- 9- Viabilizar atendimento pediátrico de urgência 24hs;
- 10- Implantar Centro de Hemodiálise com Parceria Público Privada;
- 11- Construir UTIs no Hospital São Marcos em Parceria Público Privada;
- 12- Realizar reforma do CEO – Centro de Especialidade Odontológica;
- 13- Fortalecer as ações de Promoção e Prevenção;
- 14- Intensificar o PSE – Saúde na Escola!

- 15-Realizar reforma/ampliação dos pontos de apoio da comunidade de São Gonçalo, Água Limpa, 13 de maio, Patrimônio da Penha (Perdido);
- 16-CAPS-Disponibilizar equipe multidisciplinar completa.
- 17- Implantar o Disk Saúde para marcação/agendamento de consultas e exames;
- 18- Entregar em domicílio remédios aos pacientes de baixa renda portadores de Doenças crônicas, acamados, idosos e deficientes;
- 19-Viabilizar por meios jurídicos e legais o pagamento de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e endemias.

EDUCAÇÃO

1. Ampliar, as unidades escolares de acordo com a demanda, através de uma logística e revitalizar a estrutura física das escolas para as tais possíveis acomodações;
2. Revitalizar o prédio da extinta EMEFTI “Pequeno Mundo” para buscar em parceria com o Governo Federal implantar uma escola CÍVICO MILITAR de tempo integral;
3. Capacitar e qualificar os profissionais da Educação em suas respectivas funções administrativas e pedagógicas;
4. Implantar programa de inclusão digital em todas as escolas;
5. Melhorar qualidade do transporte escolar para promover atendimento digno e seguro às crianças e adolescentes;
6. Modernizar e ampliar o sistema de informação da rede municipal de educação;
7. Promover melhorias nos espaços e equipamentos das escolas de Educação Infantil;
8. Ampliar o programa de reforço escolar para alunos com dificuldades de aprendizagem;

9. Fortalecer os Conselhos Escolares, propiciando o envolvimento ativo das famílias;
10. Concluir as obras das escolas urbanas e rurais que se encontram inacabadas;
11. Adquirir mobília e acervo literário para as salas de leitura;
12. Reforçar o PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor rural, valorizando os produtos da terra.
13. Reestruturar equipe multidisciplinar para a Educação Inclusiva;
14. Realizar ações ambientais integradas;
15. Criar, Promover e Fortalecer, através de projetos e campanhas, o Agro turismo;
16. Ofertar cursos na área de Empreendedorismo e impulsionar o JEPP, Jovens Empreendedores Primeiros Passos;
17. Implantar e reestruturar os espaços destinados aos Laboratórios de Informática com tecnologia inovadora;
18. Reorganização da SEME, Secretaria Municipal de Educação, no campo Administrativo e Pedagógico, no que tange à Tipologia para as Unidades Escolares.

AGRICULTURA

- 1- Viabilizar espaço próprio para a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente;
- 2- Fazer parceria com o IDAF para legalização de terras devolutas;
- 3- Criar um “PROGRAMA PORTEIRA ABERTA” em parceria com o produtor rural dentro da sua propriedade, na construção de barragens, terreiros, estufas, cascalhamento e carreadores, construção de caixas seca, adequação de estradas e assim otimizar o aproveitamento da terra e dos recursos hídricos fortalecendo a agricultura familiar.
- 4- Criar um centro de comercialização da agricultura familiar em parceria com as associações para vender seus produtos;

- 5- Assessorar os produtores rurais na elaboração de projetos para captar recursos federais e estaduais, bem como obter anistias de dívidas, quando acontecer;
- 6- Integrar as assistências técnicas para melhor atender aos produtores;
- 7- Viabilizar a construção de um Abatedouro Municipal para bovinos e suínos;
- 8- Resgatar o programa de reabertura e adequação de estradas rurais (equipamentos);
- 9- Criar o Programa de Piscicultura;
- 10- Padronizar, fortalecer e incentivar as feiras livres, sobretudo com o reajuste do vale feira em 10 % a cada ano;
- 11- Firmar parcerias para instalar torres de telefonia celular e internet na zona rural;
- 12- Incentivar a produção e comercialização de alimentos orgânicos;
- 13- Fortalecer e valorizar os movimentos sociais, associações, cooperativas, organizações e movimentos rurais;
- 14- Mapear e incentivar as propriedades rurais com características para desenvolver o Agro turismo no município;
- 15- Estimular os programas de comercialização da produção rural agroecológica
- 16- Promover a regularização fundiária de terrenos rurais e urbanos;
- 17- Viabilizar a construção de pequenas barragens sobre as cachoeiras dos Rios
- 18- Cricaré, XV de Novembro e Rio do Norte, com escada ecológica;
- 19- Criar o grupo gestor de assistência Técnica e Extensão Rural para planejar ações embasadas no Diagnóstico Rural Participativo (DRPs);
- 20- Estimular a diversidade de produtos agrícolas: horticultura, fruticultura, criação de pequenos e médios animais (peixes e aves).
- 21- Assessorar os agricultores em transição agroecológica;

- 22-Criar um departamento de comercialização de produtos e insumos agrícolas;
- 23-Auxiliar os agricultores no transporte de produtos para feiras locais e outros mercados;
- 24-Assessorar os produtores no processo de outorga d'água e na legalização de barragens;
- 25-Estruturar os distritos com equipamentos e máquinas agrícolas;

MEIO AMBIENTE

- 1- Executar de forma adequada o Projeto Ambiental “Adote uma Nascente”, para recuperação de mananciais;
- 2- Planejar e executar a arborização da cidade;
- 3- Instalar equipamentos para diminuir o consumo de água e energia nos prédios Públicos;
- 4- Executar obras de despoluição do Rio Cricaré em parceria com o Governo do Estado;
- 5- Estabelecer parcerias para coletar lixo e tratar o esgoto do interior do município;
- 6- Incentivar o aproveitamento do lixo orgânico;
- 7- Incentivar a coleta e transformação do óleo de cozinha em sabão;
- 8- Incentivar a reciclagem do lixo;
- 9- Montar uma brigada para conscientizar e promover a recuperação de nascentes e
- 10-Reflorestamento das margens de córregos e rios;
- 11-Incentivar a produção de mudas nativas para reflorestamento;
- 12-Criar Câmara Técnica Ambiental para propor políticas públicas para a agricultura Sustentável;
- 13-Construir barragens legalizadas, planejadas e monitoradas, de forma a não Prejudicar a vizinhança nem o meio ambiente;
- 14-Preservar, recuperar e reflorestar as bacias dos rios do Norte, Cricaré, do XV e Córrego da Serra, em parcerias com produtores e empresários;
- 15-Conscientizar e incentivar a economia de água no campo e na cidade;

16-Incentivar a construção de cisternas para captação de água.

SERVIDOR PÚBLICO

- 1- Aplicar a revisão e aumento salarial anual para servidores, conforme determina o art. 37, X, da Constituição Federal;
- 2- Revisar e proporcionar aumento anualmente no valor do vale alimentação por meio de projeto de lei;
- 3- Pagar o Vale Alimentação do servidor afastado do trabalho por motivo de doença;
- 4- Criar uma política de moradia para os servidores;
- 5- Realizar concurso público para ingresso de servidores na administração municipal,

Sempre que necessário;

- 6- Remunerar os cargos e funções públicas de acordo com o grau de complexidade, responsabilidade e atribuições, nos termos do art. 39 da Constituição Federal;
- 7- Propor, por meio de lei, prêmios aos servidores por produtividade e eficiência no serviço público;
- 8- Reduzir o número de cargos comissionados, considerando que a regra é o preenchimento para servidores do quadro efetivo ou permanente;
- 9- Promover a capacitação continuada dos servidores;
- 10-Estabelecer diálogo permanente com os servidores;
- 11-Propor um Centro de Lazer e Convivência para os servidores ativos, inativos e seus Familiares;
- 12-Reavaliar o Plano de Carreiras dos servidores, para correção de distorções financeiras existentes entre categorias;
- 13-Distribuir uniformes e equipamentos de proteção individual ao servidor;
- 14-Criar gratificação ao servidor que se destacar na qualidade dos serviços prestados à sociedade e no zelo com o patrimônio público;
- 15-Tratar o servidor com respeito e atenção;

- 16-Criar grupos de trabalho para deliberar sobre as demandas dos servidores municipais;
- 17-Implantar o adicional de insalubridade para as serventes das escolas e outras categorias por meio de projeto de lei;
- 18-Realizar concursos de remoção, localização e designação temporária sempre no exercício anterior;
- 19-Respeitar o período de férias dos servidores;
- 20-Priorizar a contratação de servidores por concurso público;
- 21-Capacitar os servidores municipais para combater o preconceito de gênero, raça/etnia e religião;
- 22-Manter e ampliar o programa de formação continuada para profissionais da rede sócio assistencial e dos conselheiros de políticas públicas;
- 23-Priorizar os servidores efetivos na ocupação dos cargos comissionados.

GESTÃO

- 1- Implantar e manter de forma moderna e atualização o sistema de participação popular na elaboração das leis orçamentárias e da gestão participativa;
- 2- Permitir ou garantir a participação popular na formulação da política urbana, mediante audiências públicas e consultas;
- 3- Reduzir o número de secretarias municipais, das atuais 16 para 10 unidades e otimizar esse recurso em benefício da população;
- 4- Incrementar o sistema de controle interno para fins de evitar falhas administrativas ou ações que possam comprometer procedimentos administrativos.
- 5- Planejar e organizar o funcionamento de toda administração municipal, estabelecendo diretrizes e programas para as secretarias municipais.
- 6- Modernizar e inovar a estrutura da administração municipal para que acompanhe a evolução dos métodos e meios de trabalhos.
- 7- Apoiar as associações participativas no desenvolvimento das políticas públicas.
- 8- Atualizar o Plano Diretor Municipal de Nova Venécia;
- 9- Reivindicar junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) a Instalação de uma agência em Nova Venécia;

- 10-Reestruturar as Unidades Administrativas dos Distritos de Guararema e Santo Antônio do XV;
- 11-Funcionar o portal da Transparência do Município atualizando-o periodicamente;
- 12-Priorizar os sistemas de informação e técnicas de gestão para melhor atender aos usuários e agilizar os serviços prestados aos cidadãos;
- 13-Criar um cronograma de planejamento, fiscalização e acompanhamento das obras públicas;
- 14-Fortalecer e respeitar os conselhos municipais.

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- 1- Propor incentivos fiscais e estímulos econômicos a investidores e empresas para se instalarem no Município de Nova Venécia, com a finalidade de geração de empregos e incremento de rendas;
- 2- Aproveitar os potenciais econômicos e sociais do Município para fins de desenvolvimento, como o Agro turismo, a agroindústria e o setor de rochas;
- 3- Apoiar os órgãos profissionais de capacitação de mão de obra, para fins de atendimento, qualificação do mercado de trabalho e melhor desempenho.
- 4- Manter órgão técnico competente no quadro da Prefeitura Municipal para fins de planejar, organizar e orientar aos investidores que venham a investir em nossa cidade;
- 5- Regulamentar a realização de eventos festivos como formas de desenvolvimento econômico, social e cultural.
- 6- Fomentar e apoiar o turismo como fonte de geração de empregos e rendas.
- 7- Criar cooperativas de trabalho e produção para geração de emprego e renda;
- 8- Promover programas e cursos de qualificação profissional;
- 9- Promover cursos de qualificação para os cidadãos em situação de desemprego, Subemprego ou vulnerabilidade;
- 10-Estimular a inclusão de pessoas deficientes no mercado de trabalho público e Privado;
- 11-Agilizar o processo de criação e formalização de microempresas;

- 12-Facilitar e incentivar o acesso ao crédito para pequenos empreendedores, através das agências de fomento;
- 13-Criar, assistir e incentivar as cooperativas de trabalho;
- 14-Dotar o polo industrial de infraestrutura moderna e eficaz para atender os Empresários;
- 15-Apoiar o comércio local com parcerias, promoções e eventos;
- 16-Concluir o polo de Confecções;
- 17-Incrementar e apoiar parcerias com o IFES, SEBRAE, SENAI, SENAR, SENAC, SESI, FINDES, SINDIROCHAS e CDL, para aumentar o número de cursos e de Vagas, para formação e capacitação de mão-de-obra, principalmente nos setores têxtil, de rochas ornamentais, na área de serviços e outros;
- 18-Apoiar a criação de cooperativas nas zonas rural e urbana;
- 19-Abrir vagas de estágio para jovens dos níveis médio e superior na Prefeitura Municipal.

SEGURANÇA PÚBLICA

- 1- Requerer junto ao Governo do Estado a implantação da Delegacia 24 horas com IML, para Nova Venécia;
- 2- Implantar o Sistema de vídeo monitoramento na área urbana, estendido às áreas Escolares;
- 3- Apoiar o Conselho de Segurança;
- 4- Normatizar e executar a Lei de repasse de fundos ao Conselho de Segurança Pública;
- 5- Intensificar, em parceria com a Polícia Militar, o Policiamento Preventivo;
- 6- Apoiar os programas de segurança da Polícia Militar e Civil nas escolas;
- 7- Requerer junto ao governo do Estado a reabertura dos Postos Policiais nos Patrimônios e Distritos do Interior;
- 8- Estudar a viabilidade de implementação da guarda municipal;

- 9- Criar o Programa de Policiamento Comunitário Interativo, em parceria com a Polícia Militar e comunidades;
- 10-Recontratar e capacitar os vigias patrimoniais da Prefeitura;
- 11-Apoiar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM.

INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

- 1- Buscar soluções junto ao mercado de trabalho, através de parcerias com iniciativa privada, para recondução ao mercado de pessoas desempregadas em situação de alta vulnerabilidade;
- 2- Buscar junto as comunidades, locais adequados nos bairros, para a implantação de cursos profissionalizantes para jovens e adultos, no período da noite, (principalmente as famílias inscritas no CAd Único);
- 3- Desenvolver em parceria com as Instituições Privadas e Faculdades do município (Multivix / UNIUBE) programas e projetos sociais de suporte e orientação às famílias em vulnerabilidade e/ou em risco social;
- 4- Reordenar e ampliar a rede prestadora de serviços mediante estabelecimento de novos padrões de relação institucional entre o governo municipal e as entidades não governamentais, tendo como fundamento a complementaridade do papel do estado e da constituição da rede de proteção sócio assistencial;
- 5- Capacitar os atores da política pública de assistência social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades regionais e locais.
- 6- Continuar ofertando os serviços de proteção social básico, no que tange o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a ampliação do acesso aos direitos de cidadania estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social, através do CRAS.
- 7- Prosseguir com os serviços, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, no que condiz com os atendimentos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua;

abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

- 8- Prosseguir com os trabalhos no Centro de Convivência ao Idoso, implantando mais projetos interativos ao público da Terceira Idade;
- 9- Seguir com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), promovendo o acesso à alimentação e incentivo a agricultura familiar, ou seja, atualizando o programa no que condiz a compra dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, e a sua destinação (pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino).

POLITICA HABITACIONAL

- 1- Conduzir a política habitacional do Município dirigida às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso à moradia, planejando, organizando, executando e controlando as atividades habitacionais;
- 2- Efetuar levantamentos, estudos, pareceres e outros documentos necessários ao desenvolvimento de projetos habitacionais, articuladamente com outros órgãos da administração municipal visando o desenvolvimento das atividades de sua Gerência;
- 3- Efetuar o cadastramento de interessados em ingressar no programa de habitação popular, desenvolvido pelo Município; Selecionar, com base nas informações cadastrais, os casos prioritários de atendimento, desde que atendidos os requisitos básicos estabelecidos;
- 4- Administrar a execução do programa habitacional, com a construção de moradias populares e demais projetos, com vistas a minimizar o déficit habitacional no Município;
- 5- Promover e incentivar a participação efetiva das comunidades nos projetos desenvolvidos pela Gerência;

- 6- Promover, articuladamente com órgãos da administração estadual e federal, o desenvolvimento de programas e projetos de atendimento à comunidade; Conduzir a política de regularização fundiária do Município;
- 7- Planejar, organizar, executar e controlar as atividades da política regularização fundiária do Setor Habitacional;
- 8- Efetuar levantamentos, estudos, pareceres e outros documentos necessários ao desenvolvimento de projetos de regularização fundiária, articuladamente com outros órgãos da administração municipal visando o desenvolvimento das atividades da Gerência;
- 9- Executar outras atividades atribuídas ao Setor.

PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1- Fortalecer as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.
- 2- Valorização do trabalho produzido e desenvolvido pelas entidades sociais;
- 3- Fomentar o atendimento diário às pessoas carentes, ampliando o atendimento do Plantão Social e revendo e reavaliando os Benefícios Eventuais para disposição das comunidades carentes;
- 4- Desenvolver programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário;
- 5- Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual (através do CREAS);
- 6- Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química (Em parceria com o CAPS do Município);
- 7- Fortalecer a atuação do CRAS;
- 8- Fortalecer a atuação do CREAS;
- 9- Assistir de forma mais integrada os adultos em situação de rua (através dos CREAS);
- 10- Apoiar e dar subsídios a Casa dos Conselhos (Conselho municipal a pessoa idosa, CMDCA, Conselho Municipal da Assistência Social e demais Conselhos);

- 11- Fomentar ações sociais em datas comemorativas como São João, Páscoa, dia das crianças, dia do idoso, outubro rosa, pessoa com deficiência, etc;
- 12- Desenvolver políticas para negros, juventude, LGBT e população diversa, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;
- 13- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- 14- Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa Bolsa Família para famílias em situação de pobreza extrema;
- 15- Potencializar a capacitação de profissionais do Bolsa Família;
- 16- Outras demais ações, que por ventura caracterizarmos importante para dar assistência a população carente deste município;
- 17- Na Assistência Social o trabalho será enfatizado em torno da diminuição da desigualdade e redução da pobreza, através de políticas efetivas de assistência, inserção e reinserção social para as pessoas mais carentes e o fomento de ações para ampliação da abrangência assistencial domiciliar.
- 18- Pretendemos garantir à universalidade e a equidade dos direitos a assistência com justiça social, objetivando sempre a redução das desigualdades sociais dando ênfase ao direito e a diversidade, tratando todos os cidadãos com igualdade plena, a fim de garantir a todas as pessoas o pleno exercício da cidadania e a melhora da qualidade de vida do povo Veneciano.
- 19- Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços dos Conselhos Tutelares, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;

CRIANÇA E ADOLESCENTE

- 1- Implementar o atendimento da criança e do adolescente em situação de abandono social, por meio do Programa de Convivência Familiar e Comunitária (através da Casa Lar e junto com os demais setores competentes);
- 2- Garantir o Direito da Criança e do Adolescente e o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) através da parceria do CREAS e do Conselho Tutelar do Município;

- 3- Implantar Junto com a Secretaria de Educação e Saúde o Programa de Atenção à Saúde da Juventude;
- 4- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção à família com promoção integrada nas áreas de assistência social, cultural, educação, esporte, lazer e saúde;
- 5- Garantir o atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 6- Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente (através do CREAS);
- 7- Desenvolver projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar (através do CRAS);
- 8- Desenvolver um projeto em parceria com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos bairros, espaços e públicos;
- 9- Desenvolver estudos e ações para implementação do Projeto de Incentivo a Liberdade Assistida (Através do CAA – Centro de atenção ao Adolescente);

MULHERES E IGUALDADE

- 1- Desenvolver um projeto dentro do CREAS para um acolhimento mais sistêmico as mulheres vítimas de violência doméstica;
- 2- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência (através do CREAS);
- 3- Desenvolver um programa que auxilie a prevenção à gravidez na adolescência (através do CRAS e em parceria com a Educação);
- 4- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;
- 5- Dar suporte as vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha (através do CREAS);
- 6- Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;

- 7- Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito à diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão.

TERCEIRA IDADE

- 1- Potencializar políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade e em suas atividades (parceria CREAS e Saúde através dos PSFs);
- 2- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando à inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- 3- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa (através do Centro de Convivência ao Idoso / CRAS);
- 4- Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
- 5- Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos; (através do Centro de Convivência ao Idoso / CRAS);
- 6- Desenvolver projetos para ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas (através do CRAS);

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1- Buscar implementar o Projetos de Reabilitação e Convivência para a Pessoa com Deficiência;
- 2- Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intermunicipais para pessoas com deficiência;
- 3- Garantir o cumprimento da legislação voltada às pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- 4- Desenvolver parcerias e convênios com as entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados às pessoas com deficiência;
- 5- Desenvolver programa de estímulo ao trabalho voluntário de assistência às pessoas com deficiência;

- 6- Garantir incentivo junto com a Secretaria de Esportes de práticas esportivas para pessoas com deficiência nas diversas modalidades, como basquete, futebol de cinco, em programa de inclusão nas escolas municipais;
- 7- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;

ESPORTE E LAZER

- 1- Incentivar as iniciativas populares nas áreas esportivas e culturais nos bairros e Zona rural;
- 2- Criar virada esportiva com lazer, atividades culturais e artísticas na cidade e nos distritos;
- 3- Promover a inclusão social pelo esporte, cultura e lazer;
- 4- Criar o Projeto Praças da Juventude;
- 5- Destinar profissionais para orientar os usuários das academias populares;
- 6- Apoiar e incentivar as escolinhas de futebol nos bairros;
- 7- Promover Campeonatos Municipais de Esportes;
- 8- Incentivar e apoiar as comissões e os atletas nas competições estaduais e nacionais;
- 9- Incentivar a criação de equipes oficiais de esporte do município;
- 10- Criar a Liga Municipal de Futebol Amador;
- 11- Criar as Divisões de Base no futebol amador do município;
- 12- Apoiar e incentivar outras modalidades esportivas como ciclismo, Enduro a Pé, Caminhadas, Corridas, Tênis, Vôlei, Basquete entre outros esportes;
- 13- Apoiar o Clube do Cavalo na promoção de seus eventos (team hopping, prova de Tambores, laço a pé e outros);

14- Apoiar e incentivar os eventos esportivos no entorno da “Pedra do Elefante”;

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1- Contratar empresa especializada para elaborar projeto de mobilidade urbana;
- 2- Promover a manutenção e limpeza periódicas das áreas destinadas ao esporte e Lazer;
- 3- Revitalizar e urbanizar as vias de acesso da cidade;
- 4- Concluir a praça esportiva do Bairro Altoé;
- 5- Construir praça com quadra no Bairro Bela Vista;
- 6- Construir um Centro de Treinamento Esportivo no bairro Aeroporto;
- 7- Readequar as praças para revitalizar e construir academias populares nos bairros;
- 8- Restaurar a fábrica de manilhas.
- 9- Valorizar e ampliar a quantidade de feiras livres;
- 10- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de coleta seletiva e de destinação dos resíduos;
- 11- Modernizar o sistema de iluminação pública;
- 12- Ampliar o acesso gratuito à internet na zona rural e urbana;
- 13- Implantar projeto de construção de calçadas cidadã nos bairros.
- 14- Calçar ruas na zona urbana e no interior;
- 15- Priorizar saneamento básico e redes fluviais nos bairros e nos distritos;
- 16- Conservar os calçamentos e asfalto de ruas e avenidas do município;
- 17- Construir creches nos bairros onde houver comprovada demanda;

HABITAÇÃO

- 1- Realizar ações socioambientais, de urbanização e de infraestrutura em áreas de Interesse social;
- 2- Promover construção e reconstrução de residências, nos casos previstos em Lei;
- 3- Dinamizar o processo de regularização dos imóveis do município;

- 4- Contribuir para a revitalização dos bairros por meio de programas de habitação;
- 5- Incentivar e assessorar a participação da população de baixa renda em programas Habitacionais;
- 6- Aplicar as políticas e instrumentos do Estatuto das Cidades (Lei nº. 10.257/2001);
- 7- Avançar no programa de moradia para pessoas de baixa renda;
- 8- Distribuir os lotes para construção de moradias para famílias cadastradas conforme o PMH;
- 9- Ampliar e acelerar o processo de regularização fundiária dos loteamentos, ocupações e áreas de risco, mediante implantação de políticas de urbanização e legalização das áreas ocupadas, por meio de gestão democrática e participativa;
- 10- Dar cumprimento ao que preceitua o Plano Municipal de Habitação.

CULTURA

1. Promover a implantação da Secretaria Municipal de Cultura com infraestrutura para atendimento a demanda municipal.
2. Promover a implantação do Conselho Municipal de Cultura de forma democrática para promover a dinâmica de desenvolvimento da arte e cultura local com abrangência intermunicipal.
3. Promover a implantação de um Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, com orçamento e aplicação de recursos no desenvolvimento básico do setor.
4. Promover a implantação do Sistema de Conferências da Cultura para atualização das demandas e aprimoramento das necessidades e atividades contemporâneas de forma democrática e mobilização social.
5. Promover os princípios básicos de construção do Plano Municipal de Cultura de forma ampla e democrática, para atender com diversidade, igualdade e equidade as diferentes expressões culturais e artísticas da cidade.
6. Promover a implantação de Setoriais de Cultura (Literatura, Dança, Capoeira, Artes Visuais, Música, etc) conforme interesse e demanda da vocação local, regional com intercâmbio estratégico para desenvolvimento sócio econômico e sustentabilidade.

7. Promover a implantação do Sistema de Formação Cultural, através cursos, encontros, escolas de artes e incentivos a novas oportunidades de desenvolvimento do conhecimento no setor.
8. Promover a implantação do Sistema de Informação e Tecnologias para o setor de Cultura, com mapeamento, composição de indicadores, técnico, certificação, apoio para o desenvolvimento do setor.
9. A Cultura é uma ferramenta de transformação social de liberdade e conhecimento para exercício da plena cidadania. Um programa de Arte e Cultura de qualidade para a comunidade será uma meta para promover suas potencialidades com transversalidade, diversidade de forma democrática.
10. O Programa de Arte e Cultura pretende contemplar crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade, com apoio à família.
11. O Programa pretende promover a Cultura através do suporte municipal para o desenvolvimento Educacional, Social, Econômico, Turístico, Tecnológico e Sustentável.
12. Pretendemos promover com melhores condições de trabalho para comunidade cultural, grupos, coletivos e organizações culturais fornecendo apoio com equipamentos públicos, materiais necessários para atender as populações mais vulneráveis, tendo a Cultura como um direito também essencial ao bem estar da saúde física e mental.
13. Ampliar e melhorar a infraestrutura dos Equipamentos do Setor Cultural nas Áreas Urbanas e Rurais.
14. Valorizar os profissionais da Arte e Cultura, através da promoção de qualificação (oficinas, cursos, pós-graduação) e garantir pisos e conquistas salariais das categorias.
15. Desenvolver ações com melhorias de produtividade cultural através de transversalidade com os setores de Educação, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente e outros com qualidade e inclusão de todos.
16. Promover apoio junto aos governos estadual e federal para investimento em ações de parcerias para efetivar as Infraestruturas necessárias a suprir os déficit no setor de Arte e Cultura.
17. Viabilizar recursos municipais para investimento nas ações e programas básicos de fomento a Implantar o Plano Municipal de Cultura.

18. Consolidar parceria e transversalidade com o setor de Assistência Social como política pública municipal para implantação de programas de cultura para atender as metas para Crianças, Adolescentes, Juventude, Adultos e Terceira Idade.
19. Planejamento de Calendário da Cultura integrado com os setores de Educação, Meio Ambiente, Turismo, Agricultura e Desenvolvimento Local e outros.
20. Promover intercâmbio municipal entre o ambiente urbano e rural, entre distritos e comunidades, viabilizar a realização de intercâmbio regional entre municípios e regiões para troca de experiências artísticas e culturais.
21. Dotar a gestão municipal de condições técnicas, administrativas, jurídicas, legais e orgânicas para participar de contratos com Governo Estadual e Nacional.
22. Promover mecanismos de Apoio à Cultura no setor de Administração e Finanças, com a implantação de Fundos Especiais de Cultura e outros mecanismos de financiamentos.
23. Promover a implantação de Espaço Físico, adequado tecnicamente para atendimento ao setor de Cultura e a população.
24. Promover o Calendário da Cultura com suporte e apoio na Divulgação e Comunicação Social das Atividades para atender com acesso as camadas sociais mais vulneráveis da cidade.
25. Investir na melhoria, manutenção e construção de infraestrutura com equipamentos básicos para o setor de Cultura que atenda de forma polivalente aos diversos setores das comunidades.
26. Criar programas de incentivo ao empreendedorismo através de ações, projeto e programas com parcerias locais, regionais e nacionais, para atendimento ao setor de cultura, para geração de emprego e renda as famílias.
27. Promover apoio à realização de Ações, Projetos e Programas para Promoção de Eventos, Feiras e Exposições de Diversos Setores da Cultura e outros.

TURISMO

- 1- Elaborar e implantar o Plano Municipal de Turismo;

- 2- Incentivar a qualificação para o setor hoteleiro, bares e restaurantes, com oferecimento de cursos e palestras;
- 3- Apoiar e fomentar o desenvolvimento do Agroturismo, turismo de aventura, turismo de negócios e ecoturismo;
- 4- Fomentar o turismo de eventos, estimulando a promoção de eventos que divulguem o município e movimentem a economia;
- 5- Revitalizar a estrada que dá acesso ao topo da Pedra do Elefante;
- 6- Projetar e construir o Mirante da Pedra do Elefante na Rodovia do Café;
- 7- Elaborar e divulgar o Calendário anual dos eventos artísticos e culturais do município;
- 8- Elaborar projeto do Mirante da Cachoeira Grande e da passarela ligando o Casarão à Avenida Vitória;
- 9- Elaborar o projeto para construção do lago Di Venécia no córrego Dourado, para reserva hídrica e atração turística e cultural;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 1- Desenvolver a economia autossustentável, incentivando o empreendedorismo e vocações locais;
- 2- Legalizar as áreas do Polo Industrial;
- 3- Legalizar os imóveis do município para possibilitar financiamentos habitacionais e conseqüentemente aquecer o comércio;
- 4- Expedir as escrituras definitivas aos empresários já consolidados no polo-industrial;
- 5- Promover parcerias com o empresariado local, para ajudar a incrementar a produção, e a geração de renda e emprego;
- 6- Atrair novos investimentos para os setores de confecções, granito, cultura, turismo de lazer e de negócios;
- 7- Dotar o polo industrial de infraestrutura básica como calçamento, iluminação, água e esgoto;
- 8- Desonerar o setor produtivo agilizando a emissão de Alvarás, Licenças, Certidões e outros;

- 9- Promover por meios legais incentivos fiscais para empresas que se instalem no município gerando empregos;
- 10-Estimular e incentivar a criação de Unidades de Produção Coletiva – pequenas Fábricas e ou prestadores de serviços - nos bairros da cidade e comunidades rurais, para geração de emprego e renda.

MOBILIDADE URBANA

1. Contratar uma empresa de engenharia de trânsito para elaborar um projeto de mobilidade urbana, para planejar o município para o futuro;
2. Contratar empresa de georeferenciamento para organizar a infraestrutura do município nos setores hidráulicos, elétricos, saneamento, fundiário (escrituras dos terrenos) e outros;
3. Melhorar o acesso à Ponte Afonso Cremasco, para desobstruir o trânsito no centro da cidade;
4. Implantar uma central de monitoramento de trânsito para viabilizar a gestão, em parceria com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros;
5. Projetar e implantar ciclovias no município;
6. Melhorar as condições dos abrigos de ônibus com proteção aos usuários contra sol e chuva;
7. Instalar pontos de ônibus em toda a extensão das rodovias do polo Industrial e nas saídas para Boa Esperança, Vila Pavão e São Mateus;
8. Melhorar o transporte público municipal;
9. Recuperar e organizar a sinalização do trânsito, em especial as faixas de pedestres e os estacionamentos;
10. Promover campanhas educativas destinadas à segurança de trânsito;
11. Implantar o ensino para o trânsito seguro na rede municipal, por meio da Educação Ampliada;
12. Criar e incentivar programas de apoio à mobilidade dos deficientes;
13. Incentivar o comércio e moradores na implantação da calçada cidadã;
14. Promover audiências públicas sobre a implantação do Estacionamento Rotativo;

15. Aumentar as calçadas da Avenida Vitória com melhoria do acesso aos portadores de necessidades especiais.